

**PARTE D****6.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MATOSINHOS****Anúncio n.º 13746/2012****Processo n.º 7251/11.0TBMTS  
Insolvência de pessoa singular (Apresentação)**

N/ Referência: 10050897

Insolvente: Serafim António Pereira Felício  
Credor: SOFINLOC — Instituição Financeira de Crédito, S. A., e outro(s).

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, em que é insolvente: Serafim António Pereira Felício, estado civil: Casado, NIF 172194636, BI: 997031, Endereço: Avenida da República, 612, 4.º, Dtº, 4450-238 Matosinhos, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: Álvaro Manuel Botelho da Costa, Endereço: Rua José J. Gomes da Silva, 49, 7.º Dtº, Matosinhos, 4450-171 Matosinhos.

Durante o período de cessão (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a: Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado; Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto; Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objeto de cessão; Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respetiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego; Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

01-02-2012. — A Juíza de Direito, Dr.ª *Maria Teresa Pinto Nunes*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Martins*.

305691647

**PARTE E****UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Aviso (extrato) n.º 16000/2012**Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que a Assistente Técnica, Maria José Pereira de Almeida, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de setembro de 2012.21 de novembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.  
206547599**Aviso (extrato) n.º 16001/2012**Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que o Professor Catedrático, Tito Manuel Pereira Cardoso e Cunha, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de junho de 2012.21 de novembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.  
206547833**Aviso (extrato) n.º 16002/2012**Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que a Assistente Operacional, Maria Ascensão Fernandes Matos Vaz, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de setembro de 2012.21 de novembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.  
206547874**Aviso (extrato) n.º 16003/2012**Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que a Assistente Operacional, Maria Rosa Jesus Brito Madaleno, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de abril de 2012.21 de novembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.  
206547671**Aviso (extrato) n.º 16004/2012**Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que a Coordenadora Técnica, Maria Fernanda Antunes Martins, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de maio de 2012.21/11/2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

206547752

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Aviso n.º 16005/2012**

Designados, por despacho reitoral de 8 de novembro de 2012, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre em Gestão, requerida por Marco António Vivas da Graça:

Presidente: Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático e diretor da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutora Liliana Marques Pimentel, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Doutor João Paulo Faria de Oliveira e Costa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Veríssimo de Oliveira Lisboa, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto Esteves Ferreira Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

13 de novembro de 2012. — O Administrador da Universidade de Coimbra, *Jorge Amaral Tavares*.

206549145

**Aviso n.º 16006/2012**

Designados, por despacho reitoral de 08 de novembro de 2012, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre em Gestão, requerida por Adriana Beatriz Torrealba Alvarez:

Presidente: Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático e diretor da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.